



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 034/2023-GP/TCE

Natal, 24 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA MARIA COSTA DE SOUZA**, Matrícula nº 10.171-0, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, para substituir a servidora **ANNE CASSIA DA CRUZ MOURA CUNHA**, Matrícula nº 9.588-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, no período de gozo de licenças prêmio e férias, com efeitos a contar a partir de 24/01/2023.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN